



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.635/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **LOIDE MENDES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de julho de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 331F6D92
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011